Prefeitura Municipal de Palmital
ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n.º 20/78

PROJETO DE LEI Nº 02/78 - PM

Estabelece a Linha Divisória do Perímetro Urbano da Sede do Municipio de Palmital

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL D E C R E T A :

Artigo 1º - O Perímetro Urbano da Sede do Municipio de Palmital será de 3.804.240,00 m2, iguais a 380.4240 Ha., iguais a 157 alqueires mais 4.840 m2, ou 3,8 Km2, e, será constituido pela seguinte linha divisória:

Tem seu inicio na Estrada de Sussui, a 30,00 metros à esquerda da rua das Dálias, Jardim das Flores; subindo paralela a esta, rumo 35º50' NE, na extensão de 530,00 metros, até o ângulo à direita, rumo 52º30' SE, na extensão de 476,00 metros, a 35,00 metros à direita da rua das Violetas; fazendo ângulo à esquerda, rumo -- 24º NE, na extensão de 28 metros, novo ângulo à esquerda, rumo 1º NE, na extensão de 51 metros; daí fazendo ângulo à direita, rumo 52º SE, na extensão de 135 metros, até novo ângulo à esquerda, rumo 48º30' NE, com 237,00 metros, em terras de Dr. Aparecido Renieri Zanchetta, fundos do Country Clube de Palmital, até novo ângulo à direita, na Estrada da Platina, a 355,00 metros da rua Mello Peixoto, rumo 53º SE, na extensão de 667,00 metros, até o inicio da Vila Santa Emilia, desta fazendo ângulo à esquerda, rumo 67º NE, na extensão de 170,00 metros, até novo !ângulo à direita, rumo 69º50' NE, na extensão de 775,00 metros, em terras de -- Américo Fadel e outros, até novo ângulo à direita, rumo 29º SE, -- com 260,00 metros, descendo à esquerda a 30,00 metros da rua ---- São Paulo (Vila São José), atingindo a estrada do Matadouro, em - seu lado direito, daí fazendo ângulo à direita, rumo 46º50' SW, - na extensão de 100,00 metros, fazendo ângulo à esquerda, rumo --- 18º40' SE, na extensão de 460,00 metros, até atingir a Fazenda -- Negrão, daí fazendo ângulo à direita 70º SW, com 290,00 metros, - fazendo novo ângulo à direita 18º40' NW, na extensão de 430,00 -- metros, deste fazendo ângulo à esquerda, rumo 58º SW, com 252,00- metros, daí fazendo ângulo novamente à esquerda 34º50' SW, na ---

extensão de 798,00 metros, defletindo novamente à esquerda, rumo 54º30' SE, na extensão de587,00 metros, sempre em terras da Faze da Negrão, até atingir a cerda divisória do DER - (SP - 375), de te fazendo angulo à direita 40º10' SW, com 816,00 metros, marge ando a cerca da SP - 375, até a estrada das três Ilhas, defletin do novamente à direita, rumo 31º30' NW, na extensão de 100,00 me tros; daí fazendo ângulo à esquerda, rumo 88º30' SW, na extensão de 273,00 metros, em terras de herdeiros de Oswaldo Victor; --- fazendo novo ângulo à esquerda, rumo 7º SE, na extensão de 132,00 metros; daí fazendo ângulo à direita, em terras de herdeiros de - Benedito Varianni, Fazenda Zugaiar e herdeiros de Zacarias Anto - nio Franco Sobrinho, até atingir a estrada da Espanholada, rumo - 53º NW, na extensão de 1.650,00 metros; fazendo novo ângulo à -- direita 66º30' NE na extensão de 300,00 metros, subindo à estrada da Espanholada, até atingir a rua João Izidoro Leandro, daí ---- defletindo à esquerda, na rua João I. Leandro, rumo 56º40' NW, na extensão de 742,00 metros; daí defletindo à direita, até o portão de entrada da Fazenda Oriente, na rua Leonelo Cobianchi, rumo --- 32º10' NE, com 183,00 metros de extensão; daí defletindo novamen- te à direita, divisa de Altamiro Arruda Figueiredo, com Fazenda- Oriente, rumo 45º NE, na extensão de 200,00 metros, até novo ângu lo à direita, rumo 60º30' NE, na extensão de 340,00 metros, até - o ponto de partida na estrada de Sussui.

Artigo 2º - Esta L Ei entrará em vigor na data de sua pu- blicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial a- Lei nº 268, de 20/04/59, em sua totalidade.

Prefeitura Municipal de Palmital, em 03 de março de 1978.

A Comissão de Justiça
C. M. Palmital 6 / 3 / 78
— PRESIDENTE —

ELOY ATANIS GARCIA
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES

O progresso de Palmital vem aumentando a olhos vistos novas casas casas estão sendo construidas, novos loteamentos estão sendo abertos, e, citamos como exemplo: o Jardim das Fl o Loteamento Zugaiar, o Loteamento Albino Rainho, o Jardim Pa ta, que estavam todos fora do perímetro urbano, alguns em par e outros na sua totalidade, pois a linha divisória do Perímet Urbano da Sede do M_unicipio de Palmital já era bastante anti e muito menor, ocupando menos espaço que a linha atual.

Esclarecemos também, que o Cemitério Municipal, parte terreno da CEAGESP, estavam também fora do Perímetro Urbano.

Vários proprietários de terrenos na periferia do anti perímetro urbano têm procurado este Executivo e solicitado pr dências no sentido de que se ampliasse o Perímetro Urbano da do Municipio, para solucionar o problema de muitos terrenos q estão recebendo construções, e merecem fazer parte da cidade.

Assim sendo, esse projeto de Lei vem de imediato sol cionar o problema, e poderá ser melhor entendido por Vossas Excelências mediante a análise do mapa anexo.

Desta forma, esperamos contar com a colaboração de Vo Excelências, para aprovação do presente projeto de Lei, por s de suma importância para Palmital.

Agradecendo antecipadamente as atenções de Vossas Exc cias, aproveitamo-nos do ensejo para apresentar-lhes os prote de elevada consideração e estima.

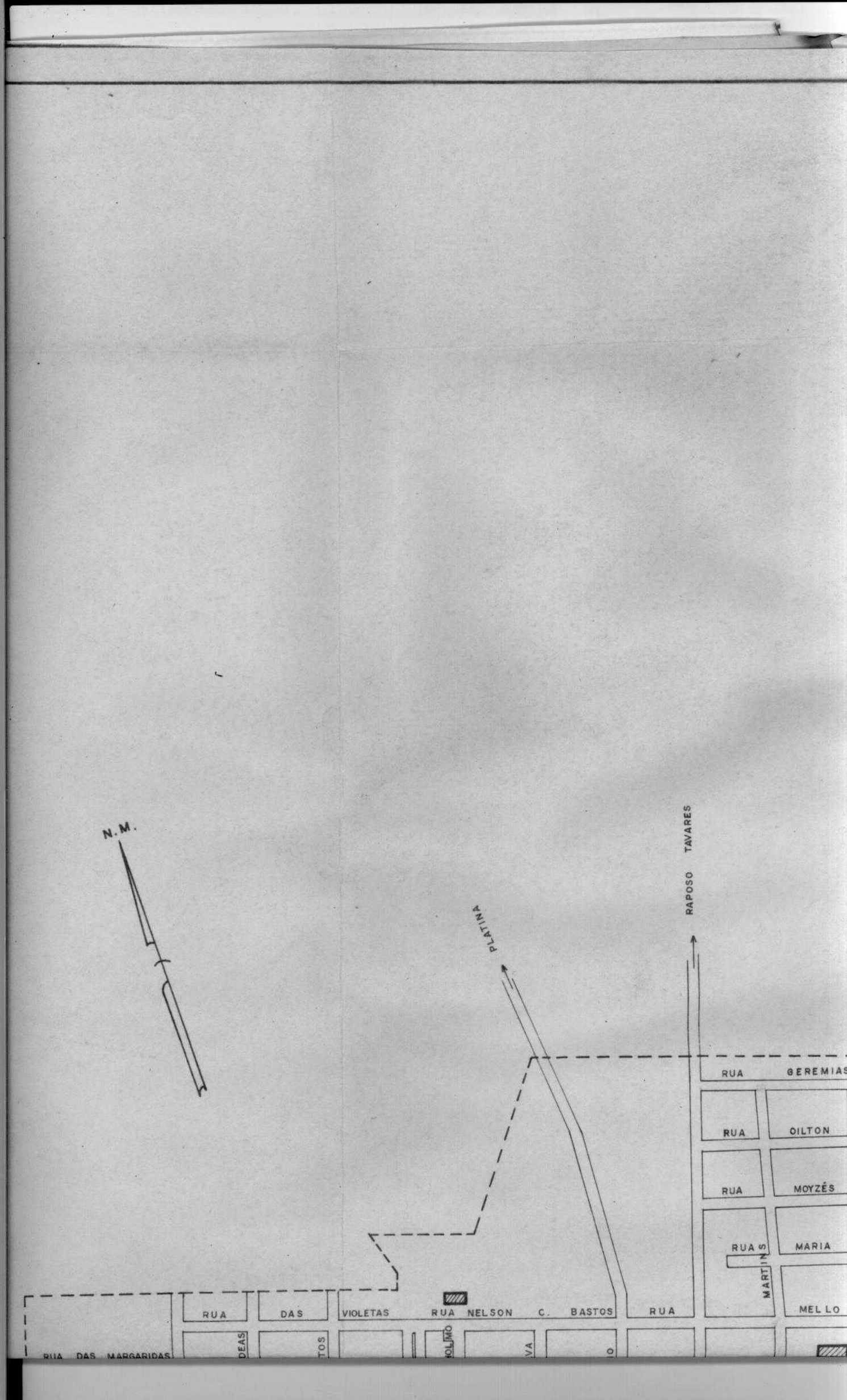
ATENCIOSAMENTE

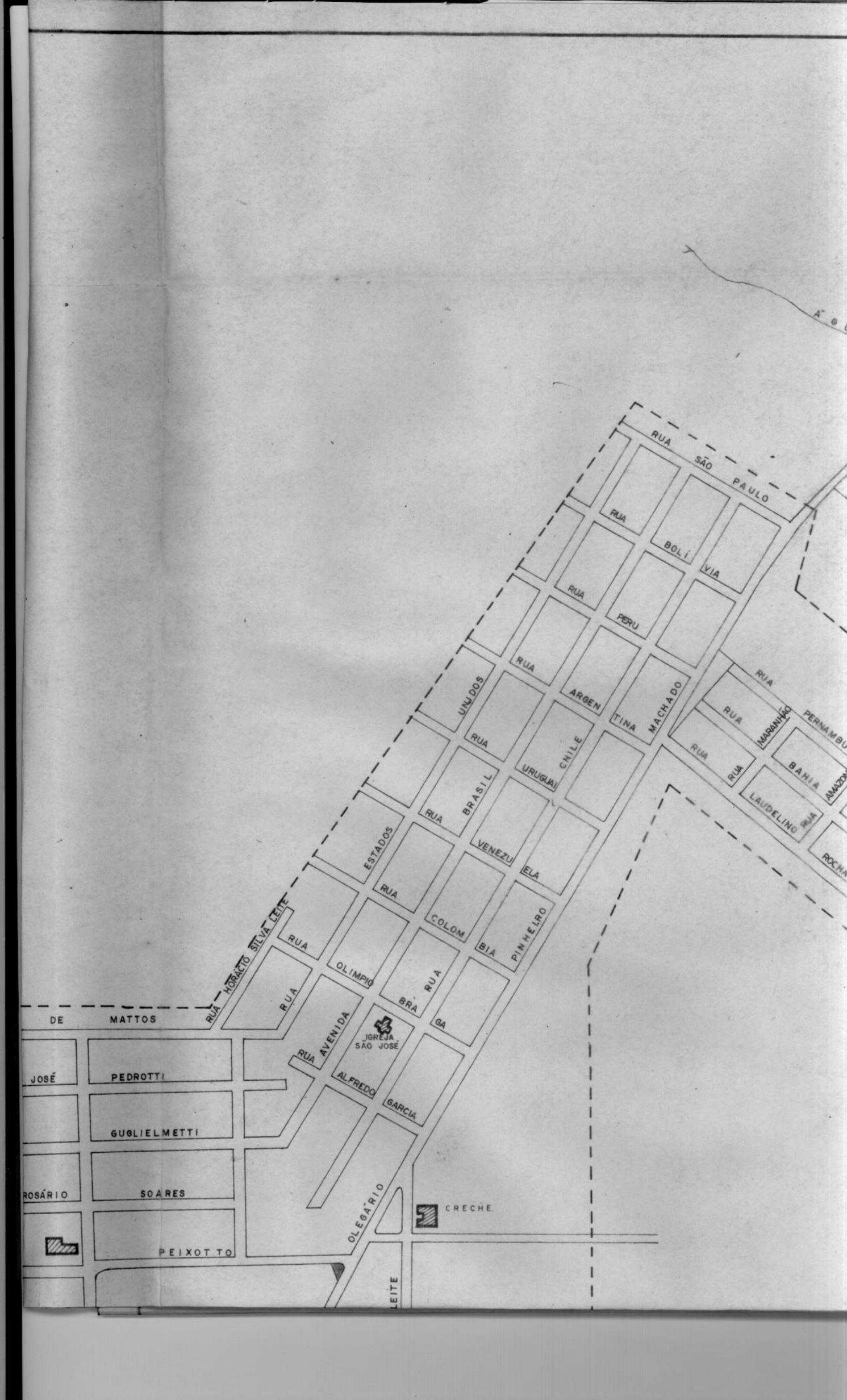
ELOY ATANIS GARCIA -

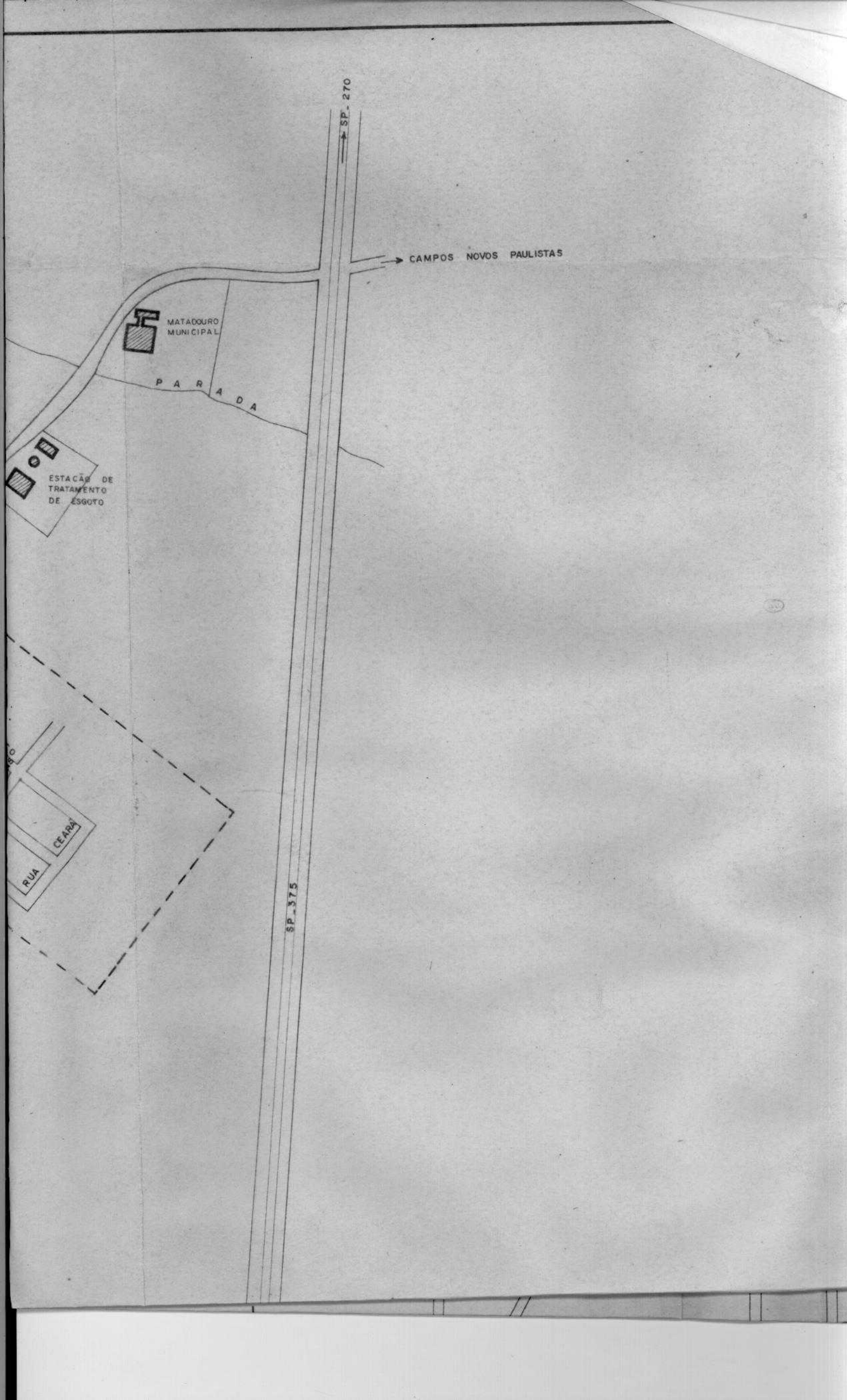
PLANTA GERAL DA CIDADE DE PALMITAL

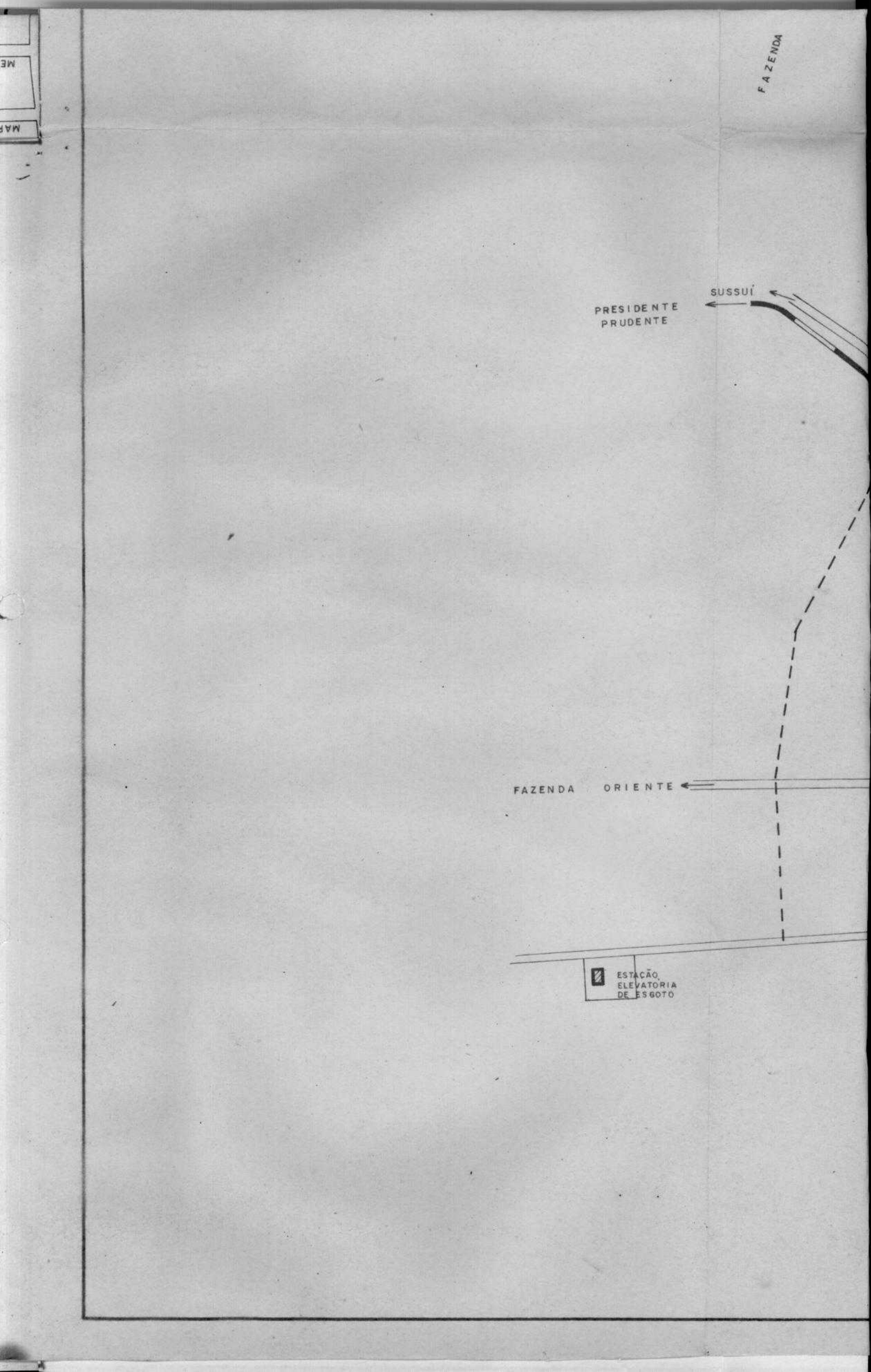
ESCALA - 1:5.000

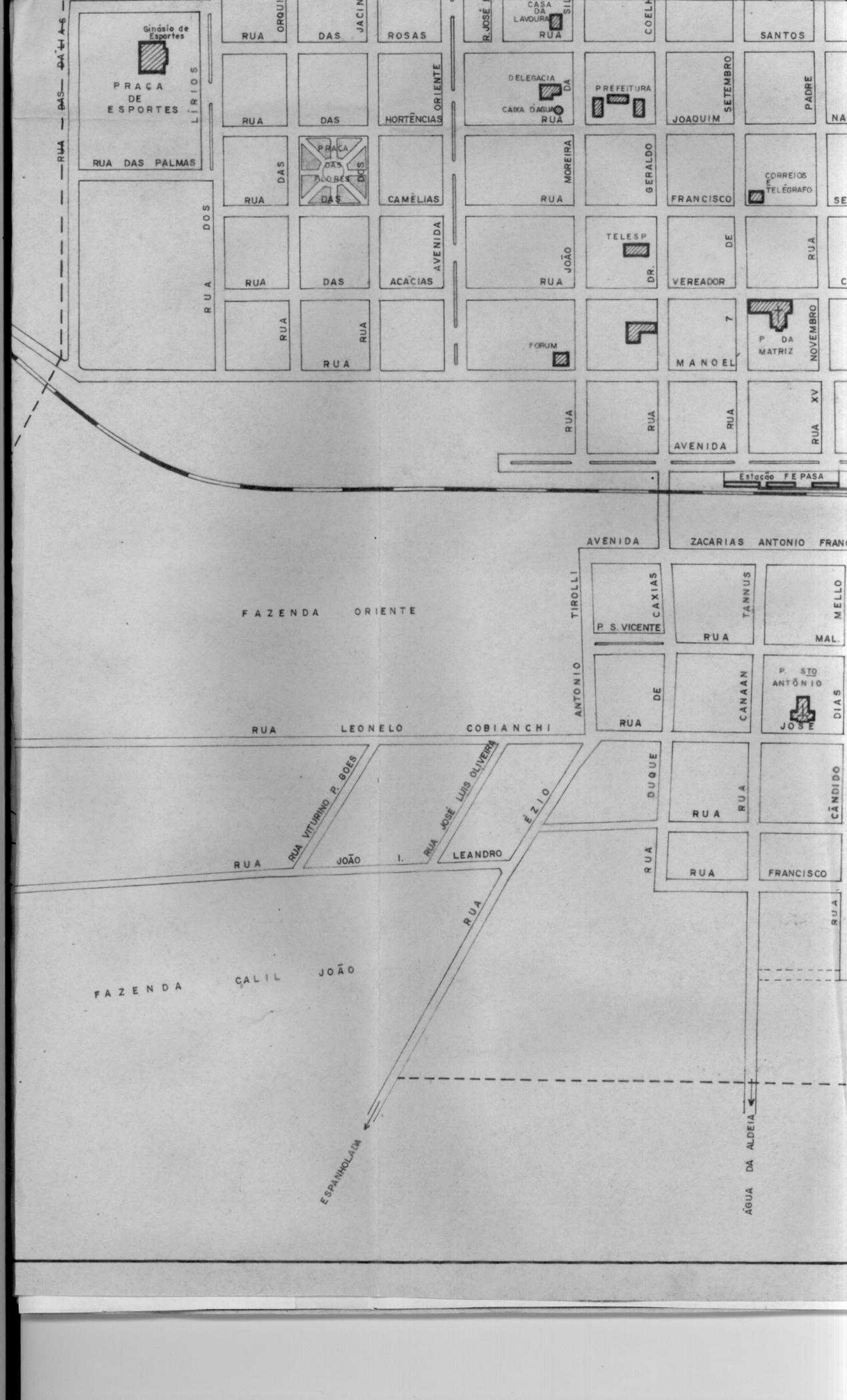
ORIENTE

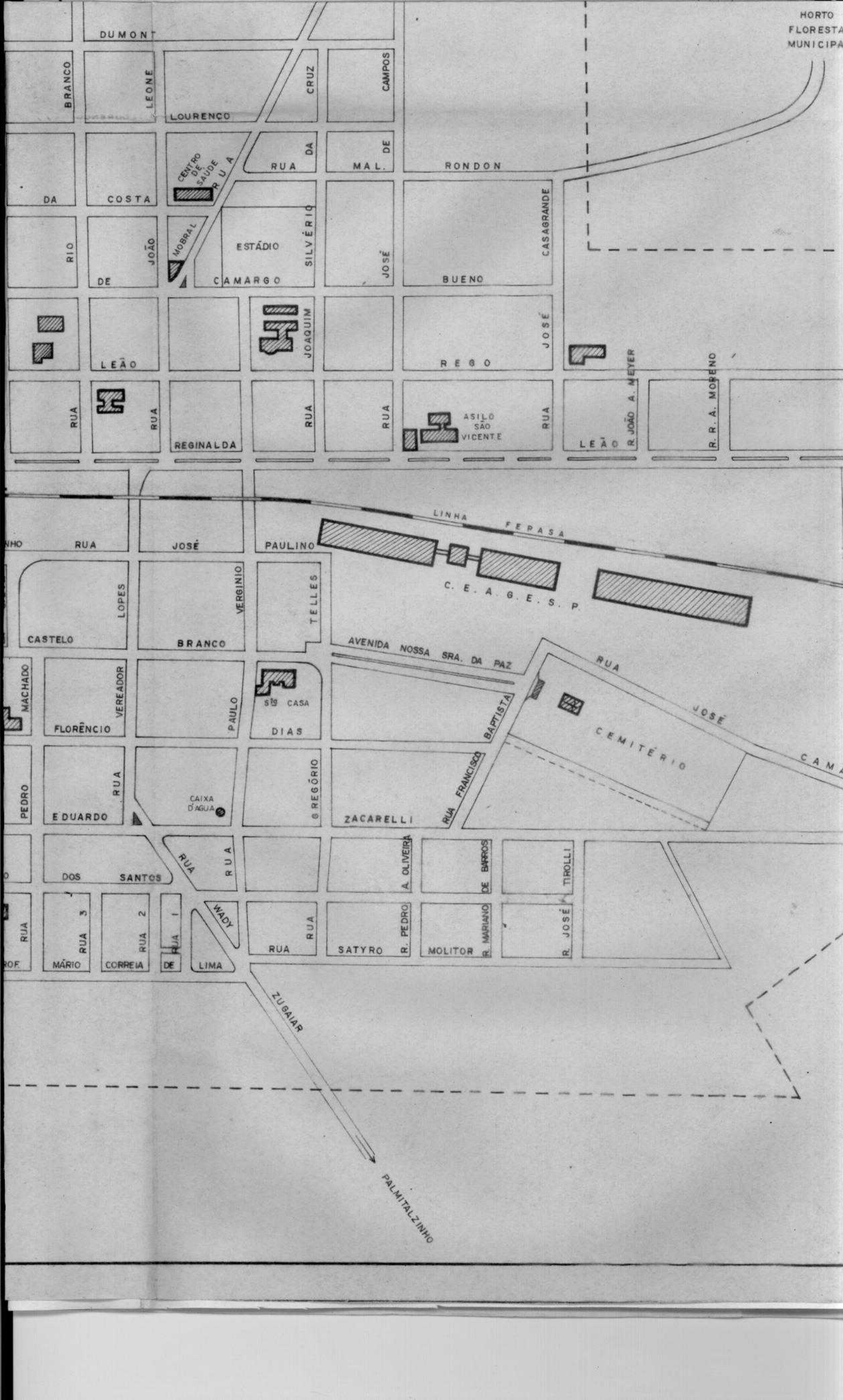

N.M.
PLATINA
RAPOSO TAVARES
RUA GEREMIAS
RUA OILTON
RUA MOYZÉS
RUA MARIA
MARTINS
MELLO
RUA
DAS
VIOLETAS
RUA NELSON C. BASTOS
RUA
RUA DAS MARGARIDAS


RUA SÃO PAULO
RUA BOLÍ VIA
RUA PERU
RUA ARGEN TINA MACHADO
RUA UNIDOS
RUA BRASIL
URUGUAI CHILE
RUA VENEZU ELA
RUA ESTADOS
RUA COLOM BIA PINHEIRO
RUA OLIMPIO
RUA BRA GA
RUA HORACIO SILVA LEITE
RUA AVENIDA
IGREJA SÃO JOSÉ
ALFREDO GARCIA
OLEGÁRIO
CRECHE
LEITE
PEIXOTTO
SOARES
GUGLIELMETTI
PEDROTTI
JOSÉ
ROSÁRIO
DE MATTOS
RUA MARANHÃO
RUA PERNAMBU
BAHIA
AMAZON
RUA LAUDELINO
ROCHA


SP-270
CAMPOS NOVOS PAULISTAS
MATADOURO MUNICIPAL
PARADA
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO
RUA
CEARÁ
SP-375


FAZENDA
SUSSUÍ
PRESIDENTE
PRUDENTE
FAZENDA ORIENTE
ESTAÇÃO
ELEVATÓRIA
DE ESGOTO


Ginásio de Esportes
PRAÇA DE ESPORTES
RUA DAS PALMAS
LÍRIOS
RUA DOS
RUA DAS PALMAS
RUA
DAS
ROSAS
HORTÊNCIAS
ORIENTE
CAMÉLIAS
ACÁCIAS
AVENIDA
PRAÇA DAS GLOBES
DELEGACIA
CAIXA D'AGUA
PREFEITURA
CASA DA LAVOURA
R. JOSÉ
JOAQUIM
SETEMBRO
PADRE
SANTOS
MOREIRA
GERALDO
FRANCISCO
CORREIOS E TELÉGRAFO
JOÃO
TELESP
DR.
VEREADOR
DE
FORUM
7
MANOEL
P. DA MATRIZ
NOVEMBRO
AVENIDA
RUA XV
Estação FEPASA
ZACARIAS
ANTONIO
FAZENDA ORIENTE
TIROLLI
P. S. VICENTE
CAXIAS
TANNUS
MELLO
MAL.
P. STO ANTÔNIO
JOSÉ
DIAS
CANAAN
DUQUE
CÂNDIDO
RUA LEONELO COBIANCHI
RUA VITURINO P. GOES
RUA JOSÉ LUIS OLIVEIRA
ÉZIO
JOÃO I.
LEANDRO
FRANCISCO
FAZENDA CALIL JOÃO
ESPANHOLA
ÁGUA DA ALDEIA


HORTO
FLORESTA
MUNICIPA
DUMONT
BRANCO
LEONE
LOURENCO
CRUZ
CAMPOS
CENTRO DE SAÚDE
RUA
RUA DA
MAL. DE
RONDON
DA
COSTA
RIO
DE
JOÃO
MOBRAL
ESTÁDIO
CAMARGO
SILVÉRIO
JOSÉ
CASAGRANDE
BUENO
LEÃO
JOAQUIM
REGO
JOSÉ
RUA
REGINALDA
ASILO SÃO VICENTE
LEÃO
R. JOÃO A. MEYER
R. R. A. MORENO
LINHA FEPASA
NHO RUA
JOSÉ
PAULINO
C. E. A. G. E. S. P.
CASTELO
LOPES
BRANCO
VERGINIO
TELLES
AVENIDA NOSSA SRA. DA PAZ
RUA
JOSÉ
CEMITÉRIO
CAMA
MACHADO
FLORÊNCIO
VEREADOR
PAULO
Stª CASA
DIAS
BAPTISTA
PEDRO
EDUARDO
RUA
CAIXA D'AGUA
GREGÓRIO
ZACARELLI
RUA FRANCISCO
DOS SANTOS
RUA
RUA
A. OLIVEIRA
DE BARROS
TIROLLI
RUA
MÁRIO
RUA 3
CORREIA
RUA 2
DE
RUA 1
LIMA
WADY
RUA
RUA
SATYRO
R. PEDRO
MOLITOR
R. MARIANO
R. JOSÉ
ZUGAIAR
PALMITALZINHO


RIO PARANAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
Ponte Leopoldina - 7 800 m
5 200 m — Rodovia Raposo Tavares
TRÊS ILHAS
SÃO PAULO
IBIRAREMA